DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Leilões	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Apostilamentos	3
Decisão do Prefeito	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Leilões

RESUMO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI/SP, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Centro, Pirangi/SP - nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade LEILÃO, na data de 17/09/2021, às 09h00 para alienação dos bens móveis inservíveis - VEÍCULOS e SUCATAS - relacionado nos Anexos I e II, parte integrante deste Edital, sendo o Sr. Saulo Casemiro, servidor designado LEILOEIRO, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, nomeado através da Portaria nº 3.063/2021.

Processo Licitatório: nº 84/2021

Modalidade: Leilão nº 001/2021 - Art. 22, V, Lei nº 8.666/93

Leiloeiro: Saulo Casemiro - Portaria nº 3.063 de 07 de janeiro de 2021

Comissão de Avaliação dos Bens: Jaíne Sotrati Pirondi, Marcelo Cesar Basaglia e Josnei Chimello - Decreto nº 3.262, de 01 de junho de 2021.

Abertura: 08h00 do dia 17 de setembro de 2021

Local: Casa da Cultura "Sebastião Casemiro Domingues", localizada na Avenida 7 de setembro, nº 447, em Pirangi/SP.

Horário de execução: Início às 09h00, podendo ser suspenso para continuidade, no próximo dia útil subsequente caso não tenham sido levados à hasta pública todos os bens designados.

Tipo: Maior lance

Publicação e obtenção do edital: O resumo deste edital será publicado no Diário Oficial do Município de Pirangi/SP, Diário oficial do Estado de São Paulo; no comércio local, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579 – Centro – Pirangi/SP. O edital e seus anexos ficarão disponíveis para download no site www.pirangi sp.gov.br e poderão ser solicitados através do e-mail prefeitura@pirangi.sp.gov.br. Não será cobrado nenhum valor para fornecimento do edital e anexos.

Dúvidas e esclarecimentos: As dúvidas e esclarecimentos sobre os termos do edital de leilão deverão ser encaminhadas através do e-mail prefeitura@pirangi.sp.gov.br ou através do telefone para contato (17) 3386-9600.

Pirangi, 31 de Agosto de 2021.

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.
EDITAL Nº 16/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, DE 26/03/2019.
TERMO ADITAMENTO Nº 04/2021, DE 27/08/2021.

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, ANGELA MARIA BUSNARDO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa PAULO TADEU FRANCO GLP - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.540.999/0001-61, sediada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, à Avenida Almerio Sala, nº 58, Distrito Industrial Plínio José Gonzalez, neste ato representado por seu proprietário, Senhor Paulo Tadeu Franco, CI/RG nº 11.481.232, CPF/IR nº 035.162.978-59, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida Manoel Ferreira Pinto, nº 870, na cidade de Pirangi - SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula segunda "do preço" na condição a seguir discriminada:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

A Cláusula Segunda "DO PREÇO", do Contrato Administrativo nº 24/2019, passa a vigir com a seguinte redação:

"Cláusula Segunda – O valor total proporcional pelo período de oito meses é estimado ao presente contrato a importância estimada de R$ 26.730,72 (vinte e seis mil setecentos e trinta e setenta e dois centavos) sendo o valor unitário por botijão o valor de R$ 87,93 (oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 27 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

CONTRATANTE

PAULO TADEU FRANCO GLP – ME

PAULO TADEU FRANCO

CONTRATADA

Testemunhas:

1) SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG n° 15.320.084-4

2) CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

RG n° 25.269.070-9

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILA Nº 01/2021
EDITAL N° 31/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no artigo 65, inciso II, alínea d, e § 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993, declaro que o valor do Contrato em epigrafe a partir de 01 de setembro de 2021, terá o valor do gás P45 no seguinte patamar:

PRODUTO	PREÇO/Unidade
GLP P45	R$ 319,20

Pirangi, 31 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

PAULO TADE FRANCO ME

Paulo Tadeu Franco

Contratado

Testemunhas:

1) _____

Carla Regiane Busnardo de Souza

RG: 25.269.070-9

2)_____

Silvana Benedita Fancio

RG: 15.320.084

TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILA Nº 01/2021
EDITAL N° 02/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no artigo 65, inciso II, alínea d, e § 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993, declaro que o valor do Contrato em epigrafe a partir de 01 de setembro de 2021, terá o valor do gás P45 no seguinte patamar:

PRODUTO	PREÇO/Unidade
GLP P45	R$ 319,20

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Pirangi, 31 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

PAULO TADE FRANCO ME

Paulo Tadeu Franco

Contratado

Testemunhas:

1) _____

Carla Regiane Busnardo de Souza

RG: 25.269.070-9

2)_____

Silvana Benedita Fancio

RG: 15.320.084

Decisão do Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
EDITAL N° 78/2021

O certame licitatório foi aberto para a contratação de empresa especializada para execução da ampliação e adequação do centro de triagem para a coleta seletiva instalado no aterro sanitário do Município de Pirangi/SP, Código FEHIDRO nº 2020-TG-559– Contrato FEHIDRO nº 85/2021, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo de quantitativo, cronograma físico financeiro e demais especificações e detalhamentos que fazem partes integrantes do ato convocatório.

A Comissão comunicou o não comparecimento de nenhuma empresa interessada, declarando a mesma deserta, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, torno NULO o procedimento licitatório.

Pirangi, 31 de Agosto de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal